

Pará.

1888

C. C. M.
n

ESCRIVÃO

J. M. Baptista

AUTOS de alistamento eleitoral

Requerente.

Simão Jaci da Silva.

Juízo de Direito do 3º districto Criminal

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de
mil oitocentos oitenta e oito aos nove dias do mez de Outubro
nesta cidade de Belem da Pará autou a petição com documentos que
se seguem; da que faça este autoamento. E eu

J. M. Baptista

1
M^o Sr. Substituto do 3^o dis-
tricto da Comarca d'esta Capital, na
jurisdição plena
quite do Sr. Juiz Leol. Belém, de Curitiba
de M. J. de Sousa Figueira

Fernando José da Silva, cidadão bani-
leiro, natural da provincia de Pernam-
buco, filho legitimo de José Leopoldo
da Silva, casado, de 43 annos de idade,
empregado do commercio, com a renda
annual de tres contos de reis, resi-
dente, ha mais de um anno, na casa
N^o Cincoenta á rua dos Martyres, por-
to quartelões do segundo districto de
par d'esta Capital - parochia de San-
ta Anna da Campina, estando nos
termos da lei para ser alistado co-
mo elector, vem requerer a V^{sa} se
digne mandar incluído no alistar-
mento da referida parochia. O sup-
plico protesta apresentar no prazo legal
os documentos, que provas sua renda,
idade e residencia. Nestes termos

P. deferimento
E. R. M. C.

Pará, 29 de Setembro 1880
Fernando José da Silva
Pernambuco

Para 29 de Setembro

Santa Anna

Se combico a letra e assignaturas da
petucao Pedro Belmi de Cam, 29 de
setembro de 1888.

Em testemunho da Verdade
Belmi de Cam

Se pedir-se no esta data
Sócio para a imprensa
Belem 11 de Out. de 1888

CMA/JFPA TJ - PA

Appo. p.º J.º substituto da 3.ª districto
Criminal da Comarca d'esta Capital,
na jurisdicção plena.

Yante segun tenor, Belen, a
de Outubro de 1888

Ylede Souza Soares

Fernando José da Silva tendo sequeri-
do seu alistamento na parochia de
Sant' Anna da Campina, d'esta Capi-
tal, protestado por ser no passo da
lei sua capacidade electoral, ven-
do facho, offerecendo os documentos in-
clusos, que são: sua certidão d'idade
e o processo de sua prova de renda pas-
sado em julgado, ao qual se acha
annexo o attestado jurado de sua resi-
dencia, ha mais e annos, na mesma
parochia. Pede a V.ª M.ª se dignar
mandar juntar os a sua petição ini-
cial para o devidos effectos; no que

E. R. M.

Belen, 17 de Outubro de 1888

Fernando José da Silva

M. S. ... 5.º distrito
...
...
26 de Junho de 1859.
J. P. ...

Fernando J. da Silva, requer a V. S.ª se
digne ordenar que o Escrivão, Baptista,
lhe entregue os documentos com que em
tinha o seu alistamento.

P. Affm.º

C. P. M.ª

Para: 26 de Junho de 1859
Fernando J. da Silva

Tratado dos do-
cumentos que abaixo se
requerem: Mestres e Pa-
rechos da Freguesia de Nossa Se-
nhora da Saúde do Povo
de Parrelha - Luiza Ma-
ria Faras da Silva
mãe de João Leopoldo
da Silva, a bem

Reverendissimo
do ~~...~~ da Fre-
quencia do Povo, reverendo
e livro de assentos de bap-
tismo: the de por certidão
o then do assento de seu
filho Fernando neste ter-
mos. Peço a Vossa Reveren-
dissima deferimento
Espero Recibir Mercê.
Certifico que reverendo
livro em que se conti-
nem os assentos dos bap-
tismos da frequência
do Povo em livro delle
as folhas centos e qua-
renta, encontra-se se-
guinte: Aos dom de Ju-
lho do anno de mil
oitocentos quarenta e seis
na Capella de Anjo-
m, filial desta Matriz, se
lembram sub Con-
dition baptisui o Fer-
nando, branco nasci-
do em vinte e seis de A-
gosto do anno proximo
passado filho legitimo
de Jose Leopoldo da Silva,
e de Luiza Maria Fara-
es, seus pais, e
lembra Fernando Jose
da Silva, branco, colheu

e mui...
do...
pua que ap...
Termin Luiz Gonsalves, bar
co, Casado e morador em
freguesia Brã Vista e
Parrocha Françoisa Pa
ras, branca solteira e
moradora nesta fe
guesia, do que por...
Ter foi este assento que
assignei. O Vigario Fran
cisco Luiz de Carvalho
Nada mais se continha
em dito assento que bem
e fielmente copiei do seu
próprio livro do qual me re
puzo - Graça Trinta e um
de Janeiro de mil oitocen
to setenta e seis. O Vigario
Ladislau Adolpho de Sallas
eslavo, encarregado da fu
guesia do Povo. E nada
mais se continha em e ref
rido documento que aqui bem
e fielmente foi transcrito do
próprio original em meu po
der e Cartão e ao qual me
refuzo, e com elle este tran
scrito conferi; comentei, subs
crevi e assignei nesta Cida
de de Pelu do Grão Pará
aos vinte e seis dias do me

Autor

Réo

*Autos civis de prova de renda em que
é requerente Fernando José da Silva*

*Juizo de Direito substituto na jurisdição plua da
da Parára civil na capital de Belem do Pará*

*O Escrivão, interino
Odoris Epaminonda de Figueira*

AUTOAÇÃO

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e oitenta
e *oito* aos *vinte nove* dias do mez de *Setembro*

n' esta Cidade de Santa Maria de Belem, Capital da Provincia do Gram-Pará, em o meu
cartorio preparei e autoei *a Petição e Documentos* que ao diante se

segue; do que faço para constar o presente termo de autoamento. E eu, *Fernando José*

Pereira da Cunha requerente juramentado, e *Odoris* Deu

Odoris Epaminonda de Figueira, escrevi
vão interino o escrevi.

Calou 190

Officio de Promotor Publico b. 500
civil da Capital, na
jurisdição plena.

De A. Silva. O Promotor Publico.

Belem 27 de Setembro de 1888.

Acatauassé Nunez

Sej Fernando José da Silva, que, desejan-
do habitar-se como eleito da parochia de
Sant' Anna da Campina, onde e' domi-
ciliado, a rua dos Martyres, numero cin-
coenta, sexto quarteiro do segundo dis-
tricto de pas, d' esta Capital, e sendo
he' necessario provar sua renda pelos
meios legais, tem faselo pela presente
accão summaria, provando:

1º que o sup' occupu a referida casa,
~~pagando o aluguel de cem mil reis por~~
mez (documentos nº 1 e 2)

2º que essa casa está cobrada para o
imposto predial no ~~valor de~~ ^{valor de} ~~oito~~ ^{oito} mil
reis (docs nº 3 e 4)

3º que o sup' reside, ha mais de um an-
no na referida casa e vive com econo-
mia propria (documº nº 5)

4º que e' filho legitimo de José Leopoldo
da Silva, natural da provincia de Pernam-
buco, casado e maior de 21 annos, como
provará com sua certidão de idade.

5º que e' empregado do commercio e
tem a renda annual de tres contos de

Recebi a quantia de mil e duzentos e cinquenta mil reis, importância do aluguel de minha casa n.º 50, a rua das Martyres desta capital, correspondente aos meses decorridos de 1 de Setembro de 1887 a 31 de Agosto do corrente anno, a rasão de cem mil reis por mes. Por este me ser pedido para alistamento eleitoral, mandei passar-o e assigno
Paris, 28 de Setembro de 1888
Antonio Victor Larrea Danis

Recebes a assignatura supra
Paris, 29 de Setembro de 1888
Cinco mil e quinhentos e setenta e cinco
Francos
Jayme Augusto Chaves

19
1:9000000

o suplicante nos annos de
mil oitocentos e oitenta e cinco
e mil oitocentos e oitenta e



Thesouro Publico Provincial

Certifique-se Thesouro
do Parã 25 de Setembro de 1888

Quero

1884-7200

1850-7204

1200000

Fernando José da Silva, para seu
distrito eleitoral, requer a V. Sa. se
digne mandar certificar o valor lo-
cativo, nos annos de 1885, 1886 e
1887, do predio numero cinquenta,
a rua dos Macieiros, desta Capital,
que foi de propriedade de José de
Deos e Silva e hoje e de Antonio
Victor Cardoso Faria. Se V. Sa.
assim mandar //

E. R. Mello

Parã, 24 de Set. 1888

Fernando José da Silva

Certifico que o valor loca-
tivo do predio a que se refere
o supplicante nos annos de
mil oitocentos e oitenta e cinco
e mil oitocentos e oitenta e

contendo em si 500 de setecentos e
vinte mil réis, e no anno de
mil oitocentos e oitenta e
sete finda um conto e oitenta
mil réis. Actores do Theatro
Publico Provincial do Para, 74
de Setembro de 1888. O Activo
do Theatro Provincial do Para
João de Barros

CMA/UEPA TJ - PA

Exmo. Sr. D. ... Recima Urbana

Certifique-se - Puri
26 de Setembro de 1888. Maudley

Fernando Joze da Silva, fura seu a-
lietamento eleitoral, segue a P. P. se
dize mandar certificar o valor lo-
cative no corrente anno de 1888, do
predio numero Cincoenta, a rua
do Martyres, Vista Capital, da
propriedade de Antonio Victor
Caldas D. ... P. P. assim
mandar

E. R. M.

Puri, 24 de Set. de 1888.

Fernando J. da Silva

Certifique-se o predio numero cincoenta, vista a rua
do Martyres, da propriedade de Antonio Victor
Caldas D. ..., sobre o corrente anno collectivo
no anno de 1888, subsequente de 1888 e
depois a seguir. Collectoria de Lisboa - Lisboa
da Capital 26 de Setembro de 1888. Escrivão
Alfredo ...

oicio etc

Delegado
Tal em 1888

Atesto e juro aos Santos Evangelhos
que o Cidadão Fernando José da Sil-
va, reside, e domiciliado há mais de
um anno na casa numero Cincoem-
ta (50), sita a Rua dos Martires,
sesto quarteirão (6.º), da Parochia de
Sant' Anna da Campina, segundo
districto de Paz desta Capital, onde
reside e vive com economia propria.

Por ser verdade e este me ser pedido
para fins electraes o mandei passar
que assigno.

Belem, 24 de Setembro de 1888.

Officio do Juiz de Paz
Reconheço a assignatura supra.

Paz, 27 de Setembro de 1888.

Leu testem de cidade

João Jayme Augusto Christa (João)

Vista

No primeiro dia do mez de Outubro de mil oitocentos oitenta e oito, nesta cidade do Pará, em o meu Cartorio, faço com vista estes autos ao Doutor Themistocles Augusto de Figueiredo, Promotor Publico da Comarca, do que faço este termo. Eu Joaquim José Pereira da Cunha, escrevente juramentado, e escrevi. Eu Antonio Espinosa da Silva subscrisi.

A requerente puzo o seu sendo, e foi de seu alitudo eleito. Belém, 2 de Outubro de 1888.

O promotor pub.

Themistocles A de Figueiredo
 Recebimento.

Nos dias seis do mez de Outubro de mil oitocentos e oitenta e oito, nesta cidade do Pará, em o meu Cartorio, faço com vista estes autos com a Jurisdição suprema, do que faço este termo. Eu Antonio Espinosa da Silva, escrevente juramentado, e escrevi.

o exceder.

Conclusão.

Logo nos mesmos dias
my amma de logas de la
pados em o Juiz Coutinho
furo Concheiros estas au
tos do Doutor Antonio
Montanari Nunes, qui
substituto no juiz de
caopilena da segunda ra
e p. civil; do que furo
este termo. E fu Odo
rico Grammontes de
Lima, escrevendo intimo
o exceder.

Concheiros

Juzo procedente e apremido por
Fernando José da Silva, que
prova residir na parochia
desde um anno da viciosa
em prelio de outro locatario
legal, vivendo de economia
propria. Publique se. luso

Na forma da lei:

Belém 2 de Outubro de 1888.

Antônio A. Menez

Publicação.

Publicado foi a sentença
retorna e repudia pelo Juiz
que a proferiu, e por
meus dias, em um
estado de liberdade; man-
dando se cumprisse;
do que fuesse este seu
pro. Com a honra
Examinador de Juiz
previdas internas e as
Cruz.

Certifico que retornei
o requerente da sentença
capitulo; do que fizesse
cum sciencia. Que fui
do e perdade e do Juiz
Belém 4 de Outubro de
1888. Exercício interno
Antonio E de Lima

Certifico que se vendeu com
 competente edital e outorga
 de igual teor que foi
 affixado no Paço da
 Pastureira. O preço
 e verdade de 1000 \$000.
 Pelo termo de Outubro
 de 1888. O Escrivão
 Antonio Edson

Certifico que se passou
 em fulgada a sentença
 de 15 de Outubro de 1888.
 O Escrivão
 Antonio Edson

Entrega

Caro devesis de 10 de
 no supra declarados, em
 meu Paço e outorga que estes
 autos ao requerido do que
 fues este termo. Com
 do Chammondas de 1888

